



Câmara Municipal de Colatina  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

**MOÇÃO DE PESAR Nº 1/2025**

**Ao Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Colatina**

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem perante Vossa Excelência e os demais pares apresentar a presente **MOÇÃO DE PESAR**, pelo falecimento do estimado senhor **SR. JOSÉ LUIS VALBUZA**, ocorrido recentemente, causando imensa consternação entre familiares, amigos e toda a comunidade que teve a oportunidade de conhecê-lo e conviver com sua presença marcante.

O Sr. **José Luis Valbuza**, cidadão honrado, homem de fé, de caráter íntegro e de conduta exemplar, cuja partida deixa um vazio irreparável no coração de seus familiares, amigos e de todos aqueles que tiveram o privilégio de compartilhar de sua convivência.

Ao longo de sua trajetória, José Luis construiu uma história marcada pela simplicidade, pelo trabalho digno, pela honestidade e pelo respeito ao próximo. Foi um homem que fez da família o seu maior patrimônio, edificando um lar sólido, alicerçado no amor, na união, nos valores cristãos e no exemplo diário de dedicação e responsabilidade.

Sua vida foi testemunho de fé inabalável, de perseverança diante das dificuldades e de constante disposição para servir e acolher aqueles que o cercavam. Era reconhecido por sua serenidade, humildade, generosidade e pelo respeito com que tratava todas as pessoas, conquistando a admiração de familiares, amigos e de toda a comunidade.

Mais do que as realizações materiais, José Luis deixa um legado de valores que permanecerá vivo nas gerações que ajudou a formar. Seu exemplo de pai, esposo, avô, amigo e cidadão continuará inspirando todos aqueles que tiveram a graça de conhecê-lo, perpetuando uma história construída sobre o amor, a dignidade e a fé em Deus.

Neste momento de profunda dor, esta Casa Legislativa solidariza-se com toda a família Valbuza, rogando ao Senhor que conceda conforto, força e serenidade para

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444





**Câmara Municipal de Colatina**  
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto  
Estado do Espírito Santo

enfrentar esta irreparável perda, na certeza de que a esperança cristã ensina que a morte não representa o fim, mas a passagem para a vida eterna junto ao Pai.

Que Deus receba José Luis Valbuza em Sua infinita misericórdia e que sua memória permaneça eternamente viva no coração de todos que foram alcançados por sua bondade, por seu exemplo e pelo amor que dedicou à sua família e à comunidade.

**Sala das Sessões,**

**Em, 27 de julho de 2026.**

**MARCELO PRETTI**

**Vereador – Autor**

E-mail: [secretaria@camaracolatina.es.gov.br](mailto:secretaria@camaracolatina.es.gov.br)

COLATINA-ES

-

CEP.: 29.700-920

TELFAX: 27.3722-3444



Autenticar documento em <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
como identificação 360336036005000370008A60650665. Documento assinado digitalmente e publicado no art. 4º, II da Lei 663/2020.

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <http://camaracolatina.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 330033003600370037003A005000

Assinado eletronicamente por **Marcelo Carvalho Pretti** em 27/07/2026 14:07

Checksum: **0F2BC0A47A84ACDAF81A909DCA1A764A26AC5C2D420B9F1F493BB586D37A4626**

